



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo **869/2024**

Secretaria De Turismo Cultura Desporto E Lazer.

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa especializada em grupo musical para a realização de um show artístico, para encerramento da semana Farroupilha que acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 20h, no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul (sede).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em grupo musical com repertório regional e tradicionalista, com no mínimo cinco integrantes, grupo deverá ter no mínimo 10 anos de experiência com CD já lançado, terá que fornecer sonorização e iluminação com painel de led no palco. **Show com quatro (4) horas de duração.** Para a realização de show artístico de encerramento da semana Farroupilha que acontecerá no Clube dos Jipeiros, o horário de início está previsto para as 20h mais poderá variar a depender do tempo da cerimônia de encerramento, no dia 20 de setembro de 2024 em Palmares do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. E descrita no estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em grupo musical para a realização de um show artístico, para encerramento da semana Farroupilha que acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 20h, no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul (sede). O presente se destina a atender o evento do calendário municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Turismo, cultura, desporto e lazer, tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pela administração, no que se refere aos eventos do município, com vista na promoção de cultura e lazer. Desta forma, a solução proposta é a contratação de um grupo musical para a realização de um show artístico que acontecerá no dia 20 de setembro de 2024 no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamento e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição pretendida será realizada por contratação direta – Inexibibilidade de Licitação, Artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa GRUPO QUERÊNCIA LTDA tem exclusividade, restando assim inviável a competição.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de gestão do contrato será no padrão modelo utilizado pelo Município de Palmares do Sul.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 7.582, de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias, após a apresentação da nota fiscal e o recebimento do fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Inviabilidade de competição devido a exclusividade do serviço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

A estimativa de valores foi realizada conforme orçamento apresentado pela empresa para atender a necessidade do Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da Contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

09: Secretaria De Turismo, Cultura, Desporto E Lazer

09.01: Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer

2136: Realização De Eventos Cfe. Calendário Oficial

3.3.90.39.00: Outros Serviços De Terceiros – 500

3.3.90.39.99.15: Serviços de Produções Artísticas - 8284

Fernando Handschunch Pinto
Secretário Municipal De Turismo, Cultura, Desporto E Lazer.

Palmares do Sul, 05 de agosto de 2024.